



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 304/99
Em, 09 de novembro de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 11/11/99

Presidente

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ, Vereador ao final firmado no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao expediente ao Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal onde solicita o seguinte:

Que seja cumprida a lei aprovada por esta Casa, de autoria do signatário, que dá condições aos servidores municipais para fazerem seus exames periódicos. Tal lei não vem sendo cumprida, e os servidores têm direito às inspeções médico laboratorial, sem nenhum ônus aos mesmos, como determina a lei acima mencionada.

Sala das sessões, 09 de novembro de 1999.



SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
Nº 0608/99 de 48 v
Anchieta 09/11/99
P. Sinfrônio